

Ofício nº: 105/2022

Assunto: Resposta ao requerimento nº08/2022

Manhuaçu (MG), 16 de Fevereiro de 2022

A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social vem mui respeitosamente responder ao requerimento nº08/2022, cujo teor requer que sejam fornecidas informações a respeito da deliberação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social que trata da criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Manhuaçu.

Em resposta à solicitação de vossa senhoria, informamos que foi encaminhado para o setor jurídico da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, na data de 16/02/2022, por meio do Conselho Municipal de Assistência Social, o Anteprojeto de Lei que propõe a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para que seja avaliado e, com as eventuais correções, encaminhado para a Excelentíssima Prefeita, senhora Maria Imaculada Dutra Dornelas, para posterior protocolo na Câmara Municipal dos Vereadores de Manhuaçu.

Sendo só para o momento, despedimo-nos com votos de elevada estima e distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Eleni de Jesus Mariano Marques
Secretária Municipal do Trabalho e
Desenvolvimento Social

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 49/2022
Data: 16/02/2022 - Horário: 16:08
Administrativo

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador – Manhuaçu, Minas Gerais

Eleni de Jesus M. Marques
Secretária Municipal do Trabalho
e Desenvolvimento Social
Manhuaçu/MG

Ofício nº: 103/2022

Assunto: Encaminhamento

Manhuaçu (MG), 16 de Fevereiro de 2022

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a solicitação do Vereador Rodrigo Júlio dos Santos referente ao cumprimento da proposta deliberada para o município na XIII Conferência Municipal de Assistência Social, que trata da criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, solicitando informações atualizadas sobre o assunto.

Atenciosamente,



Eleni de Jesus Mariano Marques
Secretária Municipal do Trabalho e
Desenvolvimento Social

À
Ana Paula Leite Moreira
Secretária Executiva dos Conselhos de Direito



SECRETARIA
MUNICIPAL DO
TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



PREFEITURA DE
MANHUAÇU
Trabalhar para bem servir
2021 - 2024

CENTRAL DE CONSELHOS

Email: sexecutiva@yahoo.com.br

Telefone: 33-33323800

Ofício: 01/2022

Assunto: Resposta ao ofício 103/2022

Data: 16/02/2022

Prezada Secretária,

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar que na data de hoje, 16/02/2022, foi protocolado no setor jurídico da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, através do Conselho Municipal de Assistência Social, um ofício encaminhando o Anteprojeto de Lei que propõe a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme deliberação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social (2021), para que seja avaliado e, com as eventuais correções, encaminhado para a Excelentíssima Prefeita, senhora Maria Imaculada Dutra Dornelas, para posterior protocolo na Câmara Municipal dos Vereadores de Manhuaçu.

Atenciosamente,

Ana Paula Leite Moreira
Secretária Executiva dos Conselhos

A Ilma Sra.

Eleni de Jesus Mariano

Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL 3.058/2011

Email: sexecutiva@yahoo.com.br

Telefone: 33-33323800

Ofício: 01/2022
Assunto: Encaminhamento
Data: 16/02/2022

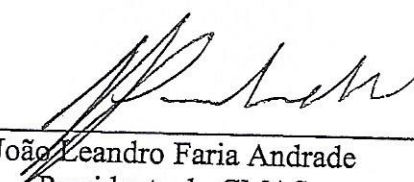
COPIA

Prezados,

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo um esboço de projeto de lei que visa instituir o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência no município de Manhuaçu, conforme deliberado na XIII Conferência Municipal de Assistência Social, que ocorreu no ano de 2021 a fim de que seja avaliado por este setor, e, em caso de aprovação, realizados os trâmites para a criação do Projeto de Lei. Em anexo o anteprojeto de lei supracitado e as deliberações elencadas para o município na também supracitada Conferência.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,


João Leandro Faria Andrade
Presidente do CMAS

João Leandro Faria Andrade

CPF: 370.018.926-53

ID.: M 1.557.123 - SSP MG

Recebemos Em: 16/02/22
Sulyw macedo

A,
Procuradoria Geral do Município de Manhuaçu
Prefeitura Municipal de Manhuaçu